

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PÚBLICOS Nº 021/2021**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES**

O Prefeito Municipal, do Município de Nova Trento, com base no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, torna público que, em virtude de não preenchimento de vagas com o resultado de processo seletivo nº 001/2020, necessita contratar em caráter de **URGÊNCIA**:

**01 (Um) PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS FINAIS-MATEMÁTICA- 40 horas semanais – matutino/vespertino;**

**Local:** Escola Municipal de Educação Básica Professor Francisco João Valle-Trinta Réis;

**Requisitos: Habilitado-** Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena-Matemática, ou Carteira do MEC ou Histórico Escolar;

**Remuneração:** R\$ 3.484,70 -Habilitado Licenciatura Plena;

**Requisitos: Não Habilitado-** Certidão de Frequência a partir da 5ª fase de Licenciatura em Matemática;

**Remuneração:** R\$ 1.877,67

**Prazo de contratação:** Até 18/10/2021, podendo ser prorrogado até o término do ano letivo;

**Regime Jurídico:** ACT;

**Forma de Seleção:** Títulos e Documentos

**Número de Vagas:** 01

**01 (Um) PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS/FINAIS-INGLÊS- 30 horas semanais – matutino/vespertino;**

**Local:** Escola Municipal de Educação Básica Padre José da Poian-Salto e Escola de Educação Básica João Bayer Sobrinho-Claraiba;

**Requisitos: Habilitado-** Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena-Ingês, ou Carteira do MEC ou Histórico Escolar;

**Remuneração:** R\$ 2.613,50 - Habilitado Licenciatura Plena;

**Requisitos: Não Habilitado-** Certidão de Frequência a partir da 3ª fase de Licenciatura em Inglês ou histórico escolar de ensino médio com Certificado de Curso de Inglês com no mínimo 180 horas.

**Remuneração:** R\$ 1.408,27

**Prazo de contratação:** Até 22/08/2021, podendo ser prorrogado até o término do ano letivo;

**Regime Jurídico:** ACT;

**Forma de Seleção:** Títulos e Documentos

**Número de Vagas:** 01

**01 (Um) COORDENADOR ESCOLAR- NIVEL III**, em caráter temporário:

**Local:** Escola Municipal de Educação Básica Professor Francisco João Valle- Trinta Réis;

**Requisitos: Habilitado-** Diploma de curso Superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão ou Orientação ou Administração escolar, ou Pedagogia com Pós Graduação na área de Gestão Escolar com carga mínima de 360 horas, ou Licenciatura Plena, cursando Especialização na área da Educação;

**Remuneração:** R\$ 3.484,70

**Prazo de contratação:** Até 09/10/2021, podendo ser prorrogado até o término do ano letivo;

**Regime Jurídico:** ACT;

**Forma de Seleção:** Títulos e Documentos

**Número de Vagas:** 01

As inscrições serão realizadas através de formulário próprio (Anexo I- Habilitados e Anexo II- Não Habilitados), a ser preenchido pessoalmente pelo candidato. Os interessados deverão manifestar seu interesse na Secretaria Municipal de Educação no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Trento, nos **dias 02 e 03 de agosto de 2021, das 13h30min às 17h00min, munidos da cópia (legível) e original para conferência**, dos seguintes documentos:

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

Cópia do Título Eleitoral;

Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;

Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;

Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);

Cópia do Diploma de Curso Superior (Graduação/ Pós-Graduação);

Cópia da Certidão de Frequência do curso de Licenciatura em Matemática e/ou Inglês;

Cópia de Certificado de Cursos de (Capacitação/ Aperfeiçoamento na área de Educação);

Certidão de Tempo de Serviço no Magistério;

A análise curricular dar-se-á mediante somatório de pontos entre 0(zero) a 10(dez), conforme critérios das tabelas abaixo, sendo considerado válido para fins de pontuação, Certidão de Tempo de Serviço expedida até 30/06/2021, capacitações e aperfeiçoamentos concluídos a partir do ano de 2020 até junho de 2021, e apenas um diploma de pós-graduação.

**TABELA DE PONTUAÇÃO- HABILITADOS**

<b>Pós-graduação</b>	<b>Pontuação</b>
Especialização na área/disciplina específica	6,0
Especialização na área da Educação	5,0
Cursando Especialização na área da Educação	4,0

### TABELA DE PONTUAÇÃO- NÃO HABILITADOS

Frequência/fase no curso de Graduação	Pontuação
Acadêmico a partir da 8ª fase	6,0
Acadêmico a partir da 7ª fase	5,0
Acadêmico a partir da 6ª fase	4,0
Acadêmico a partir da 5ª fase	3,0
Acadêmico a partir da 4ª fase	2,0
Acadêmico a partir da 3ª fase	1,0

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO

Horas de capacitação/ Aperfeiçoamento	08 a 80h	81 a 200h	Acima de 201h
Pontos	0,5	1,0	2,0

### TABELA DE PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço	01 a 20 meses	21 a 40 meses	Acima de 41 meses
Pontos	0,5	1,0	2,0

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade. **O resultado da classificação parcial será publicado no dia 04 de agosto de 2021;** no site oficial da Prefeitura ([www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)) e no DOM/SC. **A fase de recursos contra a classificação parcial será no dia 05 de agosto de 2021. O resultado da classificação final será publicado no dia 06 de agosto de 2021,** no mural da Secretaria Municipal de Educação do Município, no site oficial da Prefeitura ([www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)) e no DOM/SC.

Mais informações pelo telefone: (48) 3267-3224, ou comparecer na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Nova Trento.

**Nova Trento, 30 de julho de 2021.**

**Tiago Dalssaso  
PREFEITO MUNICIPAL**

